



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 47/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário".

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1736/2025
Em: 29 / 09 / 2025


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

SETEMBRO/2025

S



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 47/2025, de 23 de setembro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 047/2025, que: “Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário.”.

A proposta visa atender às Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, permitindo-lhes utilizar os referidos implementos exclusivamente para atividades agrícolas, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar, um dos pilares da economia local.

Esta iniciativa se alicerça nos seguintes fundamentos:

1. Fortalecimento da Agricultura Familiar

O uso compartilhado de implementos agrícolas pelas Associações de Pequenos Produtores Rurais proporcionará melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades, incentivando o aumento da produtividade, a redução de custos e a sustentabilidade das propriedades rurais.

2. Justificativa para que a Licitação seja dispensada.

O caráter social e a destinação específica dos bens públicos, que serão utilizados exclusivamente por entidades devidamente reconhecidas e vinculadas às práticas agrícolas locais. Essa medida assegura a celeridade e eficiência na entrega dos benefícios à comunidade, conforme art. 94, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

3. Segurança e Transparência na Gestão dos Bens Públicos:

A permissão de uso será precária, podendo ser revogada a qualquer momento, a critério discricionário da Administração Pública, garantindo assim a manutenção da finalidade a que se destina o bem.

Por fim, ressaltamos que os equipamentos foram adquiridos através de Convênio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, do Estado do Paraná, por meio do Convênio 283/2024 os quais serão utilizados com o acompanhamento do Departamento de Agricultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

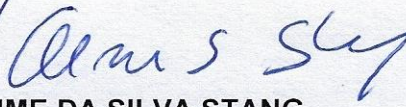


Acompanham anexo: nota fiscal; comprovante de inscrição e de situação cadastral, ata de eleição de diretoria e documento de identificação do presidente da associação.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 047/2025
23.09.2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Permissão de Uso de Bem Público, a título gratuito e precário, para a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES SANTO ANTONIO DO KM 40 E 45 DE NOVA ESEPRANÇA DO SUDOESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.342.689/0001-90, situada na Est Comunidade de KM 40, S/N, CEP 85.635-000, Interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. **01 (uma) GRADE ARADORA COM CONTROLE 16/28**, avaliada em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme Nota Fiscal nº. 66, série 1, de 29/05/2025 e **01 (uma) PLANTADEIRA, MARCA: AGRICULTE. MODELO: AGPA 5/7**, avaliada em R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais), conforme Nota Fiscal nº. 000.005.314, série 1, de 02/06/2025.

Art. 2º Os bens elencados no artigo anterior deverão ser obrigatoriamente utilizados para realização de atividades agrícolas no meio rural, sob a responsabilidade da Permissionária, não podendo ser vendido ou cedido.

Art. 3º A Permissão de Uso é precária, assim, pode ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, sem obrigação de indenizar, bem como em caso de dissolução da Permissionária.

Art. 4º Os encargos e obrigações estabelecidos à Permissionária relativos à permissão de Uso de Bem Público, serão objeto de Termo, devendo constar no mínimo as seguintes condições:

I – a Permissionária terá responsabilidade total com relação à manutenção dos equipamentos tais como: despesas mecânicas, combustível, pneus, impostos, entre outras;

II – a Permissionária deverá usufruir dos bens, sempre observando as orientações e normas do fabricante dos equipamentos;

III – prestar os serviços a todos os associados, conforme programação a ser elaborada pela Permissionária;

IV – ter no mínimo 15 (quinze) associados;

V - apresentar relatório das atividades ao Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores, mensalmente, bem como o balanço, anualmente;

VI – a cláusula de intransferibilidade sem a prévia anuência do Município.

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



VII – a Permissionária deverá utilizar o bem público descrito no artigo 1º, com a finalidade exclusiva de atendimento a agricultura familiar.

Art. 5º Reverterão os bens ao Patrimônio do Município se a Permissionária deixar de exercer as atividades as quais se propõe, conforme estabelecido nesta Lei ou descumprir qualquer cláusula do Termo de Permissão de Uso.

Art. 6º A Permissionária obriga-se ainda ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à Permissão de Uso de Bem Público, sob pena de reversão dos bens.

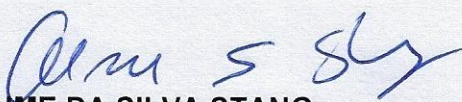
Art. 7º A Permissionária deverá apresentar no momento da assinatura do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, Estatuto devidamente registrado, comprovante de inscrição e de situação cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Ata da eleição da atual Diretoria, cópia do CPF e RG do atual Presidente, sob pena de decair o direito de assinar o Termo.

Art. 8º A Permissionária deverá prever no seu ato constitutivo, caso ainda não há previsão, a possibilidade de admissão de novos sócios, visando o atendimento do interesse público, haja vista que os bens pertencem à municipalidade.

Art. 9º Diante do relevante interesse público das respectivas associações de produtores rurais, fica dispensada a Licitação conforme art. 94, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº **95.589.289/0001-32**, com sede administrativa na **Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. JAIME DA SILVA STANG**, doravante denominado **PERMITENTE**; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES SANTO ANTONIO DO KM 40 E 45 DE NOVA ESEPRANÇA DO SUDOESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.342.689/0001-90, situada na Est Comunidade de KM 40, S/N, CEP 85.635-000, Interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, neste ato representada por seu Presidente **Sr. JOSE GENTIL MACHADO**, portador do RG nº **4.918.140-0** e CPF nº **602.966.589-87**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, resolvem firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, a título gratuito e precário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **Permissão de Uso**, a título gratuito e precário, do seguinte bem público:

- **01 (uma) GRADE ARADORA COM CONTROLE 16/28**, avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme Nota Fiscal nº. 66, série 1, de 29/05/2025.
- **01 (uma) PLANTADEIRA, MARCA: AGRICULTE. MODELO: AGPA 5/7**, avaliada em R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais), conforme Nota Fiscal nº. 000.005.314, série 1, de 02/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O bem objeto da presente permissão deverá ser utilizado, exclusivamente, para o atendimento das atividades agrícolas da agricultura familiar, em conformidade com a Lei Municipal nº 039/2025, vedada a sua venda, cessão ou utilização para fins diversos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA

A presente permissão é **gratuita e precária**, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo PERMITENTE, sem que assista à PERMISSIONÁRIA qualquer direito à indenização.

S



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

A PERMISSIONÁRIA obriga-se a:

- I – assumir a responsabilidade integral pela manutenção do equipamento, incluindo despesas mecânicas, combustível, pneus, impostos e demais encargos;
- II – observar estritamente as orientações e normas do fabricante quanto ao uso do equipamento;
- III – prestar os serviços a todos os associados, conforme programação estabelecida;
- IV – manter o mínimo de 15 (quinze) associados ativos;
- V – apresentar relatório mensal das atividades e balanço anual ao Executivo Municipal e à Câmara de Vereadores;
- VI – não transferir o bem sem prévia anuência do Município;
- VII – utilizar o equipamento exclusivamente nas finalidades previstas neste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVERSÃO DO BEM

Reverterá ao patrimônio do Município o bem objeto desta permissão se:

- a) a PERMISSIONÁRIA deixar de cumprir as atividades a que se propõe;
- b) ocorrer dissolução da associação;
- c) houver descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

No ato da assinatura deste Termo, a PERMISSIONÁRIA deverá apresentar:

- Estatuto registrado;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;
- Ata da eleição da atual Diretoria;
- Cópia do RG e CPF do Presidente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará enquanto subsistir o interesse público e for conveniente ao PERMITENTE, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral e discricionário.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra/PR, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, ____ de _____ de 2025.

PERMITENTES

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

LUAM CARLOS SELUM BONETTI

Diretor Departamento de
Agropecuária

PERMISSIONÁRIA

JOSE GENTIL MACHADO
Presidente da Associação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.342.689/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2025
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PRODUTORES SANTO ANTONIO DO KM 40 E 45 DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST COMUNIDADE DE KM 40	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ESCRITORIOIGUACU.COM	TELEFONE (46) 3538-2527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2025 às 09:56:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  CLB - COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO R RUA ROMARIO MARTINS nº 349 - JARDIM PRIMAVERA 86130000 - BELA VISTA DO PARAISO - PR Telefone: (43) 9106-5460		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 66 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4125 0555 5945 4900 0143 5500 1000 0000 6616 0223 6587 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250172216550 29/05/2025 16:44:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 91.078.597-45	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 55.594.549/0001-43	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		CNPJ / CPF 95.589.289/0001-32
ENDEREÇO AV IGUAÇU / 750	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000
MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	TELEFONE (46) 3546-1144	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		DATA EMISSÃO 29/05/2025
		DATA SAÍDA 29/05/2025
		HORA SAÍDA 16:37:33

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 28.000,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 28.000,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
16X28CONTROL E	GRADE ARADORA COM CONTROLE 16X28	84322100	102	5101	Un	1	28.000,0000	28.000,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO: 38/2024 Convenio no 95/161/2024 CONTRATO: 258/2024 PROCESSO: 86/2024 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: SANTANDER AG: 3708 C/C: 13009594-7 Voce pagou aproximadamente: R\$ 3766,00 de trib. Federais, R\$ 3360,00 de trib. Estaduais e R\$ 20874,00 pelos produtos: Fonte: IBPT 24.2.C	RESERVADO AO FISCO

Londreiff Informática www.londreiff.com.br		Emite em 29/05/2025 16:43:52 Gestor-Nfe Versão 2.53	
RECEBEMOS DE CLB - COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO EMISSION: 29/05/2025 VALOR TOTAL: 28.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - AV IGUAÇU, 750 - CENTRO, NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-85635000		NF-e Nº66 SÉRIE1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

RECEBEMOS DE AGRICULTE IND E COM DE MAQ E IMP AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 000.005.314 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL DA NOTA 176.600,00	

AGRICULTE IND E COM DE MAQ E IMP
AGRICOLAS LTDA

 MARGENS DA RODOVIA BR 282 - S/N KM
364, 300 DISTRITO INDUSTRIAL, ERVAL
VELHO - SC
Fone: 4935279258
CEP: 89613000

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.005.314 - FL 1/2
Série: 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4225 0611 0976 7100 0139 5500 1000 0053 1419 5522 9718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD ESTABELECIMENTO COM RETENCAO		Número do Protocolo 242250206368832 - 02/06/2025 16:58:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255929064	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.097.671/0001-39	
DESTINATÁRIO REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		CNPJ/CPF 95.589.289/0001-32	DATA DA EMISSÃO 02/06/2025
ENDEREÇO AVENIDA IGUACU, 750	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85635-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02/06/2025
MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	FONE / FAX 4635461144	UF PR	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 16:58:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 103.028,44	VALOR DO ICMS 12.363,41	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 176.600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 176.600,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DHIEZO TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 81.781.783/0001-90
ENDEREÇO RUA ANESIO MIOTTO 72	MUNICÍPIO JABORA	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 251955877		
QUANTIDADE 2,00	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
TC31301	PLANTADEIRA, MARCA: AGRICULTE, MODELO:AGPA 5/7	84323910	020	6101	UN	2,000	88.300,00	176.600,00	103.028,44	12.363,41	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS CONFORME O REGULAMENTO DO ICMS/PR 41/2008 E 97/2010 Val Aprox Tributos, F=23752,70 (13,45%) E=9889,60 (5,60%) Fonte: IBPT ANO FAB/MOD: 2025 SERIES: 73041006 E 73041007 PLANTADEIRA/ADUBADEIRA MECANICA REBOCADA PARA PLANTIO DIRETO DE ARRASTO COM NO MINIMO 07 LINHAS, PANTOGRAFICA, ESPACAMENTO MINIMO ENTRE LINHA DE 45 CM PARA PLANTIO DE MILHO, SOJA E FEIJAO ETC, COM DISCO DE CORTE 16, DISCO DESENGONTRADO E FAÇAO NO ADUBO, DISCO DESENGONTRADO PARA SEMENTE, SISTEMA DE COBERTURA E LIMPADOR INDEPENDENTE, RODA COMPACTADORA OSCILANTE, RODA LIMITADORA DE PROFUNDIDADE ARTICULADA E COM ABERTURA DE ANGULO, PNEU NOVOS COM TAMANHO MINIMO 700X16-10 LONAS, RESERVATORIO DE ADUBO E POLIETILENO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 785 LTS, RESERVATORIO DE SEMENTE EM POLIETILENO, COM SISTEMA DOSADOR DE SEMENTE EM DISCO ALVEOLADOS, SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ADUBO TIPO FERTISYSTEM 1 E 2 E COM COMANDO HIDRAULICO. N EMPENHO: 001779/2025 E 001780/2025 PREGAO N: 4/2025 CONTRATO N: 289/2025 PROCESSO: 14/2025 CONVENIO N: 283/2024	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE AGRICULTE IND E COM DE MAQ E IMP AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL DA NOTA 176.600,00

NF-e
Nº 000.005.314
SÉRIE: 1

 AGRICULTE IND E COM DE MAQ E IMP AGRICOLAS LTDA MARGENS DA RODOVIA BR 282 - S/N KM 364, 300 DISTRITO INDUSTRIAL, ERVAL VELHO - SC Fone: 4935279258 CEP: 89613000
--

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.005.314 - FL 2/2

Série: 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4225 0611 0976 7100 0139 5500 1000 0053 1419 5522 9718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizada

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
-------------------	---------------------------------	--------	-----	------	-----	-----	-------------------	----------------	-------------------	---------------	--------------	---------------	-------------

DADOS ADICIONAIS/Informações Complementares**DADOS BANCARIOS AGRICULTE:**

SICOOB: AG.: 3033 C/C.: 13076-1

PEDIDO:462

Vend.: MAICON SOUZA

IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE:

IR MERCADORIA LICITACAO R\$ 2119.2 1.2%

PIS R\$ 1147.9 0.65%

COFINS R\$ 5298.0 3.0%

CSSL R\$ 1766.0 1.0%

Forma de recebimento: ENTRADA TRANSF. ENTRE CONTAS R\$ 166.268,90

Ata nº 01 de 2025 de fundação da associação, aos dias quinze de janeiro de 2025 reuniram-se na residência do SR. Jose Gentil Macarado, localizada na estrada municipal sem número na comunidade do Km 40 Nova Esperança do Sudoeste - PR. Os moradores das comunidades do Km 40 e Km 45 Nova Esperança do Sudoeste PR. Para formação da Associação, os futuros associados deliberaram a seguinte ordem do dia conforme edital publicado A) fundação da associação; b) aprovação do estatuto; c) eleição e posse da diretoria e conselho fiscal; d) outros assuntos pertinentes a assembleia. Iniciando os trabalhos, o SR. Jose Gentil Macarado foi indicado pelos presentes para presidir os trabalhos da assembleia, e mesmo nomeou o SR. Gloris Fernandes para secretaria dos trabalhos, primeiramente foi escolhido o nome da associação ficando assim definido por todos, Associação de Produtores Santo Antonio do Km 40 e 45 de Nova Esperança do Sudoeste PR. Na sequência o SR. Jose Gentil Macarado pediu ao secretário SR. Gloris Fernandes que fizesse a leitura do Estatuto Social, após feita a leitura do estatuto foi submetido a discussão, em votação foi aprovado por unanimidade. Dando sequência foi feita a eleição da diretoria e conselho fiscal, ficando assim composta: Presidente: Jose Gentil Macarado, brasileiro, casado, agricultor, residente na comunidade do Km 40 estrada municipal S/n zona rural Nova Esperança do Sudoeste PR. CPF 602.966.589-87 RG 4.918.140-0 SESP/PR. Vice-presidente: Jose Menegotti Netto, brasileiro, casado, agricultor, residente na comunidade do Km 45 estrada municipal S/n zona rural Nova Esperança do Sudoeste PR. Com CPF 407.516.789-53

RG 5.417.701-1 SESP/RS. Secretário: João Paulo
Vit Nicoletti brasileiro, casado, agricultor residente
no Km 40 estrada municipal S/N zona rural
Nova Esperança do Sudoeste PR. CPF 136.926.929-3

RG 14.480.467-8 SESP/PR. Segundo Secretário:
Fabrício da Silva Valente, brasileiro, casado, agricultor
residente na comunidade do Km 40 estrada munici-
pal S/N zona rural Nova Esperança do Sudoeste
PR. CPF 126.154.599-02 RG 14.621.698-6

SESP/PR. Tesoureiro: Gilmar Menegatti, brasileiro,
casado, agricultor, residente na comunidade do Km 40
estrada municipal S/N zona rural Nova Esperança
do Sudoeste PR. CPF 955.357.489-00 RG 7.816.677-0

O SESP/PR. Segundo Tesoureiro: Douglas Rodrigo
Machado, brasileiro, casado, agricultor, residente na
comunidade do Km 40 estrada municipal S/N
zona rural Nova Esperança do Sudoeste PR.

CPF 098.095.149-64 RG 12.692.519-0 SESP/PR
Conselheiro fiscal: Darli da Silva, brasileiro, solteiro,
agricultor residente na comunidade do Km 40
estrada municipal S/N zona rural Nova Espe-
rança do Sudoeste PR. CPF 122.935.469-77

RG 14.592.809-5 SESP/PR. Elito Rodrigo Rampel-
tti, brasileiro, solteiro, agricultor residente na comu-
nidade do Km 40 estrada municipal S/N zona
rural Nova Esperança do Sudoeste PR. CPF 130.284.

069-66 RG 14.322.150-4 SESP/PR. Gerson Ham-
ig brasileiro, solteiro, agricultor residente na
comunidade do Km 40 estrada municipal S/N
zona rural Nova Esperança do Sudoeste PR.

CPF 027.713.599-01 RG 7.270.819 SESP/PR.

Suplentes: Edson da Silva, brasileiro, casado,
agricultor residente na comunidade do Km 45

Esperança do Sudeste PR. CPF 038.580.349-41
RG 9.069.948-2 SESP/PR. Adenir Nigroni, bra-
sileiro, varado, agricultor, residente na comunidade do
Km 38 estrada municipal SIN zona rural Nova

Esperança do Sudeste PR. CPF 802.1218.009-20
RG 5.733.225-5 SESP/PR. Lucas Carmo Zeni,
brasileiro, solteiro, agricultor, residente na comunidade
do Km 45 estrada municipal SIN zona rural

Nova Esperança do Sudeste PR. CPF 114.189.
889-60 RG 13.589.992-5 SESP/PR. Após elei-
ta e empossada a diretoria e conselho

fiscal o SR. Clevis Fernandes comentou sobre
a importância da associação e os benefícios
que a mesma pode trazer para os agricultores

e mencionou que a administração vai estar
sempre a disposição da associação segundo
que for dentro da lei, em seguida o presidente

Jose Gentil Machado agradeceu a presença de
todos e falou que assim que a associação
estiver com todos os registros prontos será

marcada nova data para outra reunião
onde será definido como funcionará a
associação, não havendo mais nada a

ser tratado em Clevis Fernandes juntamente
com todos os presentes, assim a presente
ata. Retirado em tempo real o endereço do

Secretário João Paulo Vit Muelletti é Km 42 e
o endereço do tesoureiro Gilmar Menegotti é
Km 45. Jose e Marcelo Douglas R. Sahab Esdras

Colônia Nigroni Gilmar Menegotti Lucas Carmo Zeni
Dado do, João Paulo Muelletti João de Deus, Jairo Homay
17011 Nigroni e Jairo Antonio Gomes e Lattes

maria Gert Bodjari, Lécio dos Santos Hilário Ch.
Silva deu o valor de 100 reais de valor

SEI 01171-01 ADJ
L. 13.29



Serviço de Registro de Imóveis.
Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Serviço de
Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas



Serviço de Registro de Imóveis.
Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Serviço de
Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas

Protocolo 14804 Livro A : 08

Matricula nº 1776 Livro A : 23

Salto do Lontra, 20 de junho de 2025.

ONORINO MARIA
Oficial

Rua Vereador Idanir Canello, 78
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - PR

Onorino Maria
OFICIAL

Ato nº 2 foi reunido na casa do sócio José Nicelli localizada na estrada municipal sem número na comunidade do Km 40 Nova Esperança do Sul para tratar do valor da quota da associação, sendo assim combinado no valor de 100R\$ cada sócio e também foi tratado do valor dos honorários dos implementos, ficando no valor de R\$ 10,00 a hora trabalhada, José Bule Nicelli, Hilário do Silva José e Marcos da Silva da Silva, Luciano da Silva, Vianete Maria Sotero, Gerson Hamiz, Gilmar Menegatti, Pedro da Silva.

